



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 76/2023

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato Administrativo nº 76/2023, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, nomeada pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicado no DOU, seção 02, pág. 01, de 22 de janeiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1757038, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a e a empresa **Força Engenharia e Projetos LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.858.341/0001-20, sediada na Praça Raul Soares, nº 33, Centro, em São Geraldo/MG, CEP 36500.000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Paulo Moreira Boechat, portador(a) da Carteira de Identidade nº *4088*, e CPF nº ***.048.356-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.005562/2022-38, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Execução, decorrente do Edital RDC nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato nº 76/2023 **por 15 (quinze) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/06/2023 a 13/07/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170772
PI: L20RLP0100N
Natureza da Despesa: 33903916
Fonte: 1000000000
UG: 158125



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 28 de junho de 2023.

PEDRO PAULO
MOREIRA
BOECHAT:216048356
72

Digitally signed by PEDRO
PAULO MOREIRA
BOECHAT:21604835672
Date: 2023.06.30 08:58:22
-03'00'

Representante Legal da **CONTRATANTE**
Sônia Regina de Souza Fernandes
IFC REITORIA

Representante Legal da **CONTRATADA**
Pedro Paulo Moreira Boechat
FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Documento assinado digitalmente

gov.br

YASMIN BUSS
Data: 30/06/2023 09:25:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[🏠](#) > [Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#) Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



PEDRO PAULO MOREIRA BOECHAT

CPF: ***.048.356-**

Informações:

Nome do

arquivo: Termo_Aditivo_prorrogação_assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:

8007550272343236000

Hash:

16c135e018619cd8cfc215bd18306a8a4b5bb99a19965d

422474329907fab356

Data da assinatura: 30/06/2023 08:58:22 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:



YASMIN BUSS

CPF: ***.814.909-**

Informações:

Nome do

arquivo: Termo_Aditivo_prorrogação_assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:

13489397901621368146

Hash:

16c135e018619cd8cfc215bd18306a8a4b5bb99a19965d

422474329907fab356

Data da assinatura: 30/06/2023 09:25:23 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

gov.br



REDES SOCIAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PEDRO PAULO MOREIRA BOECHAT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG340883 PC MG

CPF
216.048.356-72

DATA NASCIMENTO
15/07/1952

FILIAÇÃO
ITAMAR COELHO BOECHAT
LEANDRA MOREIRA BOECHAT

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02403390651

VALIDADE
27/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1974

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387811113

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
30/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

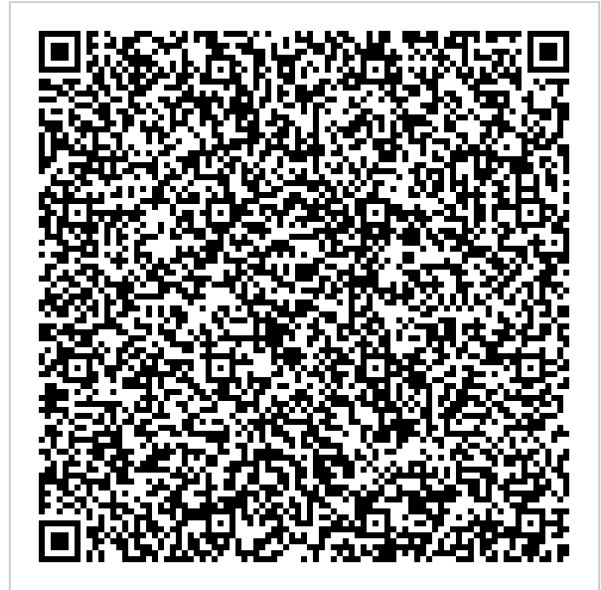
90455078568
PR921749388

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2387811113

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



Emitido em 30/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 410/2023 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 11:05)

CRISTIANE WESTPHAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COMLIC/REI (11.01.18.47)
Matrícula: ###250#8

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 11:05)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 11:34)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **410**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **056fb6615c**